

**DECRETO DE 18 DE OUTUBRO DE 2022**  
**DOE Nº 35.154, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022 – EDIÇÃO EXTRA**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição do Estadual do Pará, e

Considerando o disposto no art. 4º do Decreto Estadual nº 1.365, de 24 de novembro de 2004;

Considerando as informações constantes no Processo nº 2022/1281845;

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar do Conselho Estadual de Trânsito (CETRAN/PA), o membro abaixo nominado:

**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ**

Titular: CEL PM Silvio Rogério Franco de Araújo

Art. 2º Nomear para integrar o Conselho Estadual de Trânsito (CETRAN/PA), o membro abaixo nominado:

**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ**

Titular: CEL PM Moisés Oliveira da Silva

Art. 3º O membro ora nomeado completará o mandato de seu antecessor.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 18 DE OUTUBRO DE 2022.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado